Apresentação: 06/03/2023 11:46:39.877 - MESA
REQ n.424/2023

REQUERIMENTO Nº /2023

(Da Sr. **ERIBERTO MEDEIROS** – PSB/PE)

Requer de Moção de Aplauso pela posse do novo superintendente regional da Polícia Federal (PF) em Pernambuco

Senhor Presidente ,

Requeiro, nos termos do Art. 117, caput, do Regimento Interno, requeiro à aprovação de Moção de Aplauso pela posse do novo superintendente regional da Polícia Federal (PF) em Pernambuco.

Justificação

O presente requerimento tem por finalidade congratular a posse do novo superintendente regional da Polícia Federal (PF) em Pernambuco.

Formado em direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), sendo que entre 2000 e 2003, foi oficial de promotoria do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), e assumiu o cargo de delegado da PF e exerceu funções como chefe da Delegacia de Entorpecentes e chefe do Setor de Inteligência e da Delegacia de Polícia Marítima.

Também foi coordenador regional adjunto de segurança para a Copa das Confederações, em 2013, e Copa do Mundo, em 2014 e até 2015, esteve à frente da Coordenadoria da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos e Vias Navegáveis de Pernambuco.

Assim, desejamos os melhores votos de boa jornada ao novo superintendente regional da Polícia Federal (PF) em Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicitamos dos meus ilustres pares a

CD231869135400
nara dos Deputados
ça dos Três Poderes, Anexo IV – Gabinete 311
sília / DF – Cep. 70.160-900 – E-mail: dep.eribertomedeiros@camara.leg.br
nes: (61) 3215-5311
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eriberto Medeiros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231869135400

Apresentação: 06/03/2023 11:46:39.877 - MESA
REQ n.424/2023

melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das sessões, de Março de 2023.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

PSB/PE

CD231869135400

nara dos Deputados
ça dos Três Poderes, Anexo IV – Gabinete 311
sília / DF – Cep. 70.160-900 – E-mail: dep.eribertomedeiros@camara.leg.br
nes: (61) 3215-5311

Assinado digitalmente pelo(a) Dep. Eriberto Medeiros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231869135400